



## **TERMO DE REFERÊNCIA**

**Unidade Solicitante: DIRETORIA DE MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL**

### **1- OBJETO**

Registro de para contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de natureza continuada para a execução do serviço de Professor para ministrar aulas de Ballet e Artesanato e atender o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV / Oficinas a ser realizado na Casa dos Projetos e Centro de Convivência do Idoso – CCI e a demanda do Município, pelo período de 12 meses, conforme descrição abaixo:

<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unid.</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor médio unit. HORA</b>	<b>Valor médio total</b>
1	Contratação de Empresa do Ramo para a execução do serviço de Professor para ministrar aulas de Ballet e atender as Oficinas a ser realizado na Casa dos Projetos e a demanda do Município.	HORA/AULA	600	R\$ 75,00 HORA	R\$ 45.000,00
2	Contratação de Empresa do Ramo para a execução do serviço de Professor para ministrar aulas Artesanato e atender o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV / Oficinas a ser realizado no Centro de Convivência do Idoso – CCI e a demanda do Município.	HORA/AULA	500	R\$ 27,67 HORA	R\$ 13.835,00
Total					R\$ 58.835,00

### **2 – JUSTIFICATIVA:**

Justifica-se a contratação do presente objeto através de oficinas, a ser ministradas por professores devidamente habilitados e capacitados, por meio de atividades e ações previamente planejadas e apresentadas a Gestão.

O professor em parceria com a Educadora Social, decidirá as datas e horários, assim como ações pontuais, e datas comemorativas, trabalhar no período de doze meses. O perfil dos beneficiários constitui-se de ambos os sexos, sendo sua grande com idades distintas, sendo subdivididos de acordo com as faixas etárias preconizadas no Caderno de Orientações. Com prioridade para o público que apresentam vulnerabilidades e ou risco social, assim como vivências de isolamento por



ausência de acesso e serviços e oportunidades de convívio familiar e comunitário e cujas necessidades, interesses e disponibilidades, indiquem a inclusão no serviço.

As atividades e ações a serem desenvolvidas neste ano foram previamente planejadas, assim como foram apresentadas ao conhecimento da Gestora Municipal, onde a mesma tomou ciência das ações e ambas foram aprovadas.

Deverão envolver vivências que valorizem suas experiências e que estimulem e potencialize a condição de escolher e decidir, assim como fortalecimento de vínculos.

### **3 - DA FORMA DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:**

#### **OFICINA BALLET:**

CRIANÇAS/ADOLESCENTES: Serão ministradas de 8 a 12 aulas semanais, conforme a necessidade.

#### **OFICINA ARTESANATO:**

IDOSOS: Serão ministradas 3 dias semanais, conforme a necessidade.

Será utilizado recurso do PAIF (Federal) e Recurso próprio para pagamento dos Oficineiros.

### **4. QUANTITATIVO DOS PRODUTOS:**

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	01	Professor de Ballet	600 hr
02	01	Professor de Artesanato	500 hr

### **5 - CONDIÇÕES E PRAZOS DE PAGAMENTO:**

Os pagamentos à contratada dar-se-ão em até 10 (dez) dias contados do recebimento da nota fiscal dos 30 dias da prestação de serviços, devidamente atestada pela contratante, ao que eventual erro ou necessária correção a ser feita no documento, devolverá o prazo à contratante para efetivação do pagamento pelos serviços.

### **6 – VIGÊNCIA:**

O Prazo de vigência será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura.

### **7 - FORMA DE FORNECIMENTO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, na forma eletrônica, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021, que culminará com a seleção da proposta de **MENOR PREÇO UNITÁRIO**.

#### **7.1 Forma de fornecimento:**

O fornecimento dos serviços será conforme a necessidade da Diretoria.



## **7.2 Exigências de habilitação:**

Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos, que serão exigidos conforme sua natureza jurídica:

### **7.3 Habilitação Jurídica:**

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto social, contrato social ou sua consolidação e posteriores alterações contratuais, devidamente registradas na junta comercial e, em vigor e, no caso de sociedade por ações, estatuto social, ata do atual capital social acompanhado da ata de eleição de sua atual administração, registrados e publicados;
- c) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

### **7.4 Regularidade fiscal, social e trabalhista:**

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- b) Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal;
- c) Prova de regularidade para com as Fazendas Estadual e/ou Municipal, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei;
- d) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS;
- e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT ou Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeitos de Negativa, em cumprimento à Lei nº 12.440/2011 e à Resolução Administrativa TST nº 1470/2011.

### **7.5 Qualificação Técnica:**

Certificado de Conclusão de Curso de Ballet.

Certificado de Conclusão de Curso de Artesanato

## **8- ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

O custo estimado total da contratação é de R\$ 46.000,00 (quarenta seis mil reais), conforme custos unitários apostos no quadro de cotação em anexo. Considerando os termos do Art. 23, §1º, inciso I, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, foi utilizado, como método para obtenção do preço estimado a média aritmética dos valores obtidos por meio de pesquisa com fornecedores.

## **9- ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da presente contratação correrá à conta de recurso específico consignado no Orçamento do Município.

VINCULO: 488

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA



*Prefeitura do Município de Alvinlândia*  
*Estado de São Paulo*  
CNPJ: 44.518.405/0001-91  
*"Simpatia do Centro Oeste"*



02 EXECUTIVO  
02 09 DIRETORIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
020902 DIVISÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. DESENV. SOCIAL  
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA  
08 244 0111 DESENVOLVIMENTO PROJETOS E PROGRAMAS  
ASSISTENCIAIS  
08 244 0111 2087.0000 MANUTENÇÃO DO CRAS  
488 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA  
500.008 PAIF PROGRAM DE ATENÇÃO INTEGRAL A FAMILIA

Alvinlândia, 23 de abril de 2025.

---

Bruna Penariol Morante  
Diretora Municipal de Promoção e Assistência Social